



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 5.003 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor, **AGUILADIO SOUZA SANTOS** do cargo de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, por motivo de falecimento ocorrido em
01.08.2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as
providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 01.08.2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2023.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5.003 em 03 / 08 / 23

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.